DECRETO Nº 3.367 DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no de valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para atender os Programas de Trabalho abaixo mencionados.

FONTE 01 – R$ 90.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA
33.90.14.00 – Diária Civil ..... R$ 12.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 62.000,00
33.90.14.00 – Diária – Civil ..... R$ 5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 6.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação são oriundos da anulação parcial dos Programas de Trabalho abaixo, conforme Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DA CÂMARA
PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.001.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições .....R$ 5.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA
33.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.002 – Construção e Estruturação da Câmara
ELEMENTO DA DESPESA
44.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 30.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.002.1.056 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 40.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de agosto de 2008.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 AGOSTO 2008
Jornal BIM Nº 106
Página 04
Rubrica
Mat. 0510039